

CENTRO COORDENADOR DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS

Deliberação n.º 4/2004 de 27 de Julho de 2004

Por deliberação do júri do concurso para ingresso na carreira técnico- profissional de segurança social, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social – Centro Coordenador de Prestações Diferidas, e na sequência do concurso externo, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, nº 52, II série, suplemento, de 30 de Dezembro de 2003, foi dispensada a realização efectiva do estágio ao único candidato admitido, Steven Simões Vieira.

14 de Julho de 2004. – A Presidente do Júri, Alda Martinho Toste Aguiar.